



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e atualizações, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 27 de novembro de 2014, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) publicou a Deliberação ARSESP 520, que autoriza a Sabesp a aplicar a partir de 27 de dezembro de 2014 o índice de reposicionamento tarifário de 6,4952% em relação às tarifas vigentes.

As tabelas tarifárias serão disponibilizadas no site da Sabesp, www.sabesp.com.br e em todas as agências de atendimento da Companhia.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

Rui de Britto Álvares Affonso

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores